

Bel. JOAO MOLINA CERVANTE
OFICIAL
REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Matrícula N.º
151297

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|
| MATRÍCULA 151.297 CADASTRO LOTE 006 QUADRA 006 RUA 01 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL CHÁCARAS CIBRATEL | FOLHA N. 1 N. |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|

IMÓVEL: O lote de terreno n. 006 da quadra 006, da CHÁCARAS CIBRATEL, município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Rua 01, por 50,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00ms²., confrontando do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 03, 04 e 05, lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos n.1151, inscrita no CGC. 31.135.133/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula 140.442 (loteamento registrado sob n. 1, na matrícula 151.240, nos termos da Lei Federal 6.766/79).
Itanhaém, 19 de dezembro de 1.988.
O Escrevente Autorizado: _____

R.1 - Itanhaém, 03 de julho de 1989.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 586, fls. 028, a proprietária vendeu o imóvel a RADY FERREIRA DOS SANTOS, construtor, RG. 6.938.892-SP e sua mulher WANY SILVA FERREIRA DOS SANTOS, aposentada, RG. 5.286.784-SP, casados no regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, E.C. do casal nº. 284.868.548-49, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua 6, nº. 185, Jardim Jamaica, pelo preço de NC\$ 1.400,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: J.S.
O Escrevente Autorizado: _____

R.2 - Itanhaém, 17 de março de 1993.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 01 de março de 1993, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 708, fls. 138/139, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a TAKASHI TERAMAE, brasileiro, do comércio, RG. 4.307.856, CPF. 403.849.348-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com NAIR KIMIKO ISE TERAMAE, brasileira, do lar, RG. 7.140.782, CPF. 703.238.298-15, domiciliado em São Paulo-SP, na rua Erico Gonçalves Machado, nº. 454, Vila São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões). Esc. Conf.: J.M.
O Escrevente Autorizado: _____

R.3 - Itanhaém, 25 de setembro de 1997.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de agosto de 1997, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 842, fls. 059/060, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a NAIR REGINA SILVA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG. 7.901.208-SP, E.C. 069.962.378-00 e RAYDEE DE MEILO SILVA, brasileira, viúva, comerciante, RG. 8.957.806-SP, E.C. 028.633.598-08, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Dom Edilio Soares, 825, Suarço, pelo preço de R\$ 4.500,00. O imóvel acha-se cadastrado na Escritura Municipal sob nº. 130.054. Esc. Conf.: M.C.
O Escrevente Autorizado: _____

R.4 - Itanhaém, 28 de agosto de 2002.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 950, pags. 220/221, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a RODRIGO ARAUJO COUTINHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, balconista, RG. 35.284.834-0-SP, CPF. 304.199.348-12, assistido por seu pai Diran Ramos Coutinho, brasileiro, casado, comerciante, RG. 8.078.975-SP,

MICROFILMADO

Folha No. **1v.º**

CPF. 067.553.804-15, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Maranhá, 036, Jardim Sabaúna, pelo preço de R\$ 3.000,00.
 O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de julho de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.180, págs. 294/297, para ficar constando que a Rua 01 para qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Valdomiro do Espírito Santo de Almeida, e que o mesmo acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 090.006.006.0000.130054, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 12 de julho de 2012, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que **RODRIGO ARAUJO COUTINHO** em virtude de seu **casamento com MAGNA OLIVEIRA COUTINHO**, realizado em 24 de fevereiro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar-se **RODRIGO ARAUJO OLIVEIRA COUTINHO**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n.º. 4883, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil de Itanhaém-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.7 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, o proprietário **RODRIGO ARAUJO OLIVEIRA COUTINHO**, brasileiro, comerciante, RG. 35.284.834-0-SP, CPF. 304.199.348-12, com a concordância da sua mulher **MAGNA OLIVEIRA COUTINHO**, brasileira, comerciária, RG. 46.440.703-X-SP, CPF. 326.784.318-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruibe-SP, na Rua 04 n.º. 147, Vila Peruibe, **vendeu o imóvel a STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. n.º. 13.474.016/0001-88, com sede em Santos-SP, na Rua Dr. Batista Pereira, n.º. 158, piso térreo, Macuco, pelo preço de R\$ 9.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2